



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS

EDITAL N.º 04.01/2023 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

André Luís Nezzi de Carvalho, na qualidade de Prefeito do Município de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Período, Horário e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º A Prova Objetiva do certame em referência será realizada na data de **10/12/2023 (DOMINGO)**, Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

LOCAL DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
- Escola Estadual Professor Joaquim Alfredo Soares Vianna. Rua Rui Barbosa, 375, Vila Planalto, Caarapó – MS, CEP: 79940-000.	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min
- Escola Estadual Tenente Aviador Antônio João. Rua Euclides Serejo Baptista, 642, Centro, Caarapó - MS - CEP: 79940-000.	Matutino/ Vespertino			
- Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho. Rua Goiás, 1263, Santo Antônio, Caarapó - MS - CEP: 79940-000.	Matutino/ Vespertino	13h00min	13h40min	14h00min
- Escola Municipal Rui Barbosa. Rua da Saudade, 980, Vila São Jorge, Caarapó - MS - CEP: 79940-000.	Matutino/ Vespertino			

- I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário local.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato poderá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **04/12/2023**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS

IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó (MS), 04 de dezembro de 2023.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito